LEI Nº 1.146, DE 12 DE MAIO DE 1986.

"Reconhece de Utilidade Pública a Policlínica Lote Quínze".

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-PRESENTANTES LEGAIS, DECRE-TA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica reconhecida de Utilidade Pública a Policlínica Lote Quinze, com sede à Rua Eloy nº 110, Lote Quinze — Belford Roxo, 4º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 12 de maio de 1986

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO Prefeito

Projet	n.°	<u> 22</u>	1.86.
ONG	άνια	og/so	Lough
Publicade	13	105	186
<u> 44</u>		You	